



Portaria nº 04, de 01 de junho de 2020.

A Secretaria Municipal de Saúde, em vista ao quadro de pandemia que vivenciamos, observando as ações humanizadas que já foram implantadas no Município.

Oficializamos pelo presente objeto, a informação sobre o Acolhimento Remoto, como estratégia de cuidado na área de Saúde Mental, através dos psicólogos do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, e Psicologia ambulatorial.

#### **Justificativa**

Diante do sentimento de estresse vivido e originado pela pandemia do COVID – 19, a Secretaria Municipal de Saúde define um canal de acolhimento psicológico para quem perdeu um familiar e/ou amigo, como também, para quem esteve ou está acometido pelo vírus, acolhendo de igual modo, aos profissionais de saúde que estão na linha de frente.

O acolhimento psicológico é um atendimento pontual focado na crise que gerou a urgência não é psicoterapia e, serão seguidas as orientações e Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e o Código de Ética dos Psicólogos.

#### **Objetivo**

Amparar a pessoa que busca atendimento por problemas gerados pela pandemia do COVID -19 que exijam atenção imediata. Além de possibilitar à pessoa resgatar sua capacidade de refletir sobre a situação em que se encontra.

O acolhimento servirá também, de orientação sobre os locais de atendimento social e/ou de saúde em que o usuário pode encontrar auxílio para sua demanda.

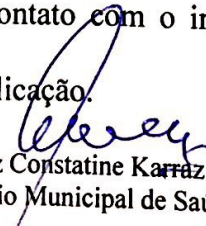
#### **Operacionalidade**

Os agendamentos serão realizados **via telefone fixo: (21) 3039-7565**, e acontecerão de segunda a sexta feira de 09h às 16h.

#### **Metodologia**

Marca-se o agendamento através do telefone disponibilizado acima, que constará também no site Oficial da Prefeitura Municipal de Nilópolis, o cadastro será enviado para o (a) psicólogo (a), este fará contato com o inscrito pelo telefone indicado no momento do agendamento.

Oficialize-se a partir desta publicação.

  
Kiraz Constatine Karraz  
Secretario Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS/RJ